



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao Art. 2º da Resolução nº 03/2014, que “Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes, para acompanhar a proposta de remanejamento de água do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira”.



Protocolo: 0001004/2014
31/03/2014 - 14:33:56

PRE Projeto de Resolução 6/2014

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2014, QUE CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE REMANEJAMENTO DE ÁGUA DO RIO PARAÍBA DO SUL PARA O SISTEMA CANTAREIRA.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 03/2014, passa a ter a seguinte redação:

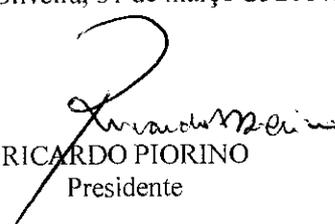
“Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros”.

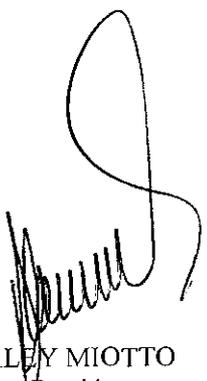
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de março de 2014.


MARTIM CESAR
1º Vice-Presidente


JANIO ARDITO LERARIO
1º Secretário


RICARDO PIORINO
Presidente


RODERLEY MIOTTO
2º Vice-Presidente


Professor ERIC DE OLIVEIRA
2º Secretário